



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 02/06/2025  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 200/2025

**REQUEREMOS** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e em conformidade com as normas regimentais, que seja encaminhado um veemente apelo ao Exmº Sr. Senhor Jaime Lima, Prefeito do Município de Glória do Goitá, e, em especial, ao Sr. Paulo Roberto Julian, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a disponibilização regular e adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores da limpeza urbana garis deste município.

## **JUSTIFICATIVA:**

### **Senhor presidentes e Senhor (as) Vereadores (as)**

Por meio deste requerimento, venho solicitar a atenção de Vossas Excelências para uma demanda de extrema importância relacionada à saúde, segurança e dignidade dos profissionais da limpeza urbana os garis que exercem diariamente suas atividades em condições adversas e frequentemente insalubres, exigindo proteção compatível com os riscos envolvidos.

Atualmente, muitos desses trabalhadores realizam suas funções sem acesso regular a EPIs essenciais, como:

**Luvas resistentes a cortes,**

**Botas de segurança,**

**Máscaras de proteção respiratória,**

**Protetores auriculares,**

**Protetor solar,**

**Uniformes adequados, entre outros.**

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete diretamente a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos garis, profissionais fundamentais para a manutenção da limpeza urbana, da saúde pública e do bem-estar da população.

Diante disso, solicitamos o empenho da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá e, em especial, da Secretaria de Infraestrutura, para que essa necessidade seja urgentemente atendida, em consonância com a legislação trabalhista vigente,

Matheus Marinho dos Santos  
Ouvidor Adjunto  
Matrícula 208-1  
29.05.25



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

notadamente a Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6), que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de EPIs por parte do empregador.

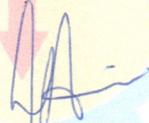
Certos da sensibilidade e do compromisso desta Casa com os direitos dos trabalhadores, esperamos o pronto acolhimento deste requerimento.

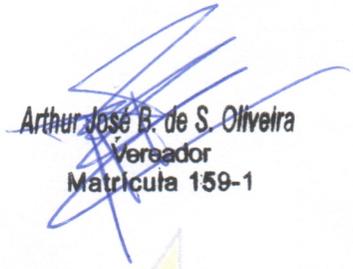
Na certeza de que seremos atendidos

Diante disso, solicitamos a Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, a atenção das autoridades mencionada para este requerimento.

Gabinete da Vereadora, 29 de maio de 2025.

  
**Valdilene Maria da Silva Braz**  
-Vereador/Autor-

  
**Monalysa Madureira de Amorim**  
Vereadora  
Matrícula 162-1

  
**Arthur José B. de S. Oliveira**  
Vereador  
Matrícula 159-1

  
**Roberto Gomes Fátima**  
Vereador  
Matrícula 98-2

*Vouchack*